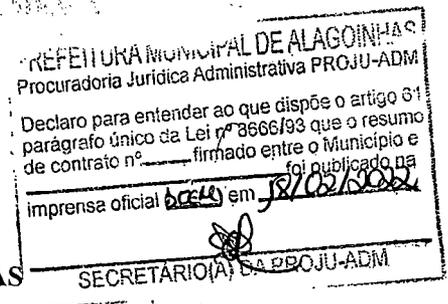




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 001/2022 – SECOM.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº  
235/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E ADRIANA VIANA DA FONSECA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação, o Sr. **MÁRCIO SILVA GOMES**, brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF sob nº. 65092317515 e portador do RG nº. 0543398200 SSP/BA, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **ADRIANA VIANA DA FONSECA**, brasileira, maior, capaz, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.084.265-00, portadora do RG sob o nº 20.984.574-05 SSP/BA, situada à Rua 21 de Abril, cond. Arvoredo 207, casa 15, Centro, Alagoinhas-Ba, denominado **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 235/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 11 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 1037/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **13 de fevereiro de 2022 até 13 de setembro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante o valor é de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	2.011	3.3.90.36	500.0000

**QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de fevereiro de 2022.

**MÁRCIO SILVA GOMES** Secretário Municipal de Comunicação  
Mat.: 495411  
**LOCATÁRIO**

**ADRIANA VIANA DA FONSECA**  
**LOCADORA**





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2022 - SECOM - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:  
ADRIANA VIANA DA FONSECA – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 –  
Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 235/2020 – Data de Assinatura: 11/02/2022.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2022 - SECOM - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:  
ADRIANA VIANA DA FONSECA – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 –  
Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 235/2020 – Data de Assinatura: 11/02/2022.